



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Designar CANDICE SOUSA COSTA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Assuntos de Energia, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.1.2019 - Seção 2.